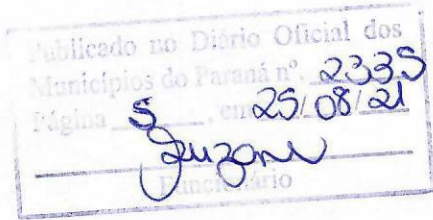




# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

D E C R E T O N.º 482/2021



**SÚMULA:** EXONERA a pedido **HELLEN CAMILY APARECIDA DOS SANTOS**, na forma que especifica


WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005

## **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido **HELLEN CAMILY APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do C.P.F. n.º 115.285.819-03, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Atendimento em Especialidades, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 176/2021, de 04 de fevereiro de 2021, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de agosto de 2021.

  
WALTER VOLPATO  
PREFEITO MUNICIPAL